



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	23/08/2022	7882	7287/2022	6460/2022	

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número: _____
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: NORILDA GROSSL SACHT Matrícula: 2019-2 CPF/CNPJ: 017.522.729-27
Endereço: AV PARANA, 74 - CASA Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: 4136321371 Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 085 Agência: 112 Conta: 32901-0

Classificação da despesa
2220 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor: R\$ 50,00

Outras Informações
Retenções
Total das retenções: R\$ 0,00
Valor líquido: R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta-bancária 140002 - BANCO DO BRASIL Documento: 2308 Data: 23/08/2022 Valor: R\$ 50,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 6460/2022.

Assinatura: _____
Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **7287/2022** Emitido em **11/08/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **6460/2022**

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo

Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor **NORILDA GROSSL SACHT** Matrícula **2019-2** CPF/CNPJ **017.522.729-27**

Endereço **AV PARANA, 74 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321371** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **085** Agência **112** Conta **32901-0**

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Saldo do empenho
R\$ 50,00

Valor liquidado
R\$ 50,00

Saldo à Liquidar
R\$ 0,00

Outras Informações**Retenções**

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico

Reunião presencial dos Secretarios Municipais da Educação de Curitiba e Região Metropolitana na cidade de Curitiba/PR. No dia 10 de agosto de 2022. Pauta: Piso salarial, profissional de apoio, IDEB, mapeamento da recomposição da aprendizagem de Curitiba e Região Metropolitana, para futura apresentação aos prefeitos no Pró-Metrópole e demais assuntos.

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Díárias	10/08/2022	Outras	11/08/2022	50,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 885/2022.
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Norilda Grossi Sacht**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.739.628-6/PR matrícula funcional 16601 e 16602, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião presencial dos Secretários Municipais de Educação de Curitiba e Região Metropolitana.	10/08/2022	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	6460/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:618E362C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 866/2022. DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 866/2022.
DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Maria Divair Gomes Kurovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.848-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a contar de 03 de agosto a 01 de setembro de 2022, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:048F58EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 -CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PSICOLOGO

TESTE SELETIVO Nº 003/2022

CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 -CONVOCA
CANDIDATOS APROVADOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo Edital 003/2022 -, conforme publicação de homologação do Edital 014/2022, publicado no dia 01 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 11 de agosto de 2022, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
03º	Gabriela Ribeiro de Castro

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2058307C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 884/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 884/2022.
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Ivan Bueno Franco**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.649.972/SC matrícula funcional 1751, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo A**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Buscar materiais para a Secretaria Municipal de Educação e trazer um aluno dos jogos de Pató Branco.	09/08/2022	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	6435/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:291EC692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 885/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 885/2022.
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Norilda Grossl Sacht**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.739.628-6/PR matrícula funcional 16601 e 16602, ocupante do cargo público de **Professor C**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião presencial dos Secretários Municipais de Educação de Curitiba e Região Metropolitana.	10/08/2022	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	6460/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador: B1837E94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 886/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 886/2022.
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Clarice de Fatima Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-4/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo público de **Secretária de Educação**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião presencial dos Secretários Municipais de Educação de Curitiba e Região Metropolitana.	10/08/2022	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	6461/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador: FC792227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, neste ato assistido pela procuradoria jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. **MAYARA AP. DE ALMEIRDA GROSSKOPF** portador do CPF nº 670.551.259-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, estabelecida na Rua William Booth, nº. 537, Boqueirão, em

Curitiba/PR, CEP 81650-120, Fone (41) 3332-2224, e-mail transresiduos@transresiduos.com.br; neste ato representado pelo, Sr. **ANGELO BRESEGHELLO FILHO**, inscrito no CPF sob nº. 838.543.208-68 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 129/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de execução e vigência prorrogados em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser de 24.070,08 (vinte e quatro mil e setenta reais e oito centavos), conforme a tabela de reajuste INPC abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE	COLETA	24	R\$ 384,58	R\$ 430,42
2	TRATAMENTO DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE	KG	2000	R\$ 6,14	R\$ 6,87

Cláusula terceira: As demais cláusulas ficam inalteradas.

Piên/PR, 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: B3A0F729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E 300 SPARTA ACADEMIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, Sra. **KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **300 SPARTA ACADEMIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.885.306/0001-50, estabelecida na RUA Goiânia, nº. 219, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, Fone (41)984818267, por seu representante legal, Sr. Pedro Augusto Alberti Brauza, inscrito no CPF sob nº. 085.071.039-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 052/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência fica prorrogado em 07 (sete) meses, a partir de 16/08/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador: 4110D0C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **6460/2022** Tipo Ordinário Emitido em 10/08/2022 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor NORILDA GROSSL SACHT Matrícula 2019-2 CPF/CNPJ 017.522.729-27

Endereço AV PARANA, 74 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 4136321371 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 085 Agência 112 Conta 32901-0

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 9.204,00

Valor empenhado

R\$ 50,00

Saldo atual

R\$ 9.154,00

Outras informações

Histórico

Reunião presencial dos Secretarios Municipais da Educação de Curitiba e Região Metropolitana na cidade de Curitiba/PR. No dia 10 de agosto de 2022. Pauta: Piso salarial, profissional de apoio, IDEB, mapeamento da recomposição da aprendizagem de Curitiba e Região Metropolitana, para futura apresentação aos prefeitos no Pró-Metrópole e demais assuntos.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: NORILDA GROSSL SACTH

Matricula: 01660-1

Secretaria/Depto: EDUCAÇÃO

Cargo ou Função: PROFESSORA

Agência: 112

Conta corrente: 329010

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragos

Data de saída: 10/8/2022

Hora de saída: 12:00

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN AZT 3848

Motorista: Norilda Grossl Sacht

Destino: Curitiba

Objetivo:

Data de chegada: 10/8/2022

Hora de chegada: 19:00

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN AZT 3848

Motorista: Norilda Grossl Sacht

Reunião presencial dos Secretários Municipais da Educação de Curitiba e Região Metropolitana

Pautas: piso salarial, profissional de apoio, IDEB, mapeamento da recomposição da aprendizagem de Curitiba e Região Metropolitana, para futura apresentação aos prefeitos no Pró-Metrópole e, demais assuntos

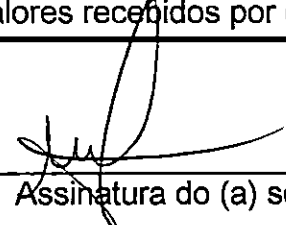
Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 50,00

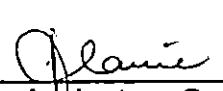
Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 9 de agosto de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Norilda Grossl Sacht

Secretaria/Depto: Educação

Matricula: 16601/16€

Cargo ou Função: Professora

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados.

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragoso

Data de saída: 10/08/2022

Data de chegada: 10/08/2022

Hora de saída: 11:30

Hora de chegada: 20:00

Total de horas fora: 08:30

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN AZT 3848

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN AZT 3848

Motorista: João Carlos Caldas

Motorista: João Carlos Caldas

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião presencial dos Secretários Municipais da Educação de Curitiba e Região Metropolitana

Pautas: piso salarial, profissional de apoio, IDEB, mapeamento da recomposição da

aprendizagem de Curitiba e Região Metropolitana, para futura apresentação aos prefeitos

no Pró-Metrópole e, demais assuntos.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 11 de agosto de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)

CHURRASCARIA 21 Osmar Meotti
CIA.Ltda
CNPJ: 04.256.441/0001-00
I.E.: 9022739562
Tel: 4136278740
AV. AMERICAS,1931,FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

Documento auxiliar da NFC-e

Código	Descrição	QTD	VL	UNIT	Total
105	REFEICAO				
	1,000 UN	21,2200			21,22

Total de Itens: 1
Qtd. Total: 1,000
Total Produtos R\$: 21,22
Total Nota R\$: 21,22
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
CARTÃO CRÉDITO 21,22

Consulte pela chave de acesso
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
4122 0804 2564 4100 0100
6550 0000 0337 1718 9486 7462
Número:33717 Série:500
Emissão:10/08/2022 13:13:44
Via Consumidor

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Prot Aut: 141221078886032 10/08/2022 13:13:47



Valor Aprox. Tributos R\$: 6,81
Vendedor: 1-Vendedor Casa



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS +
SOMOS

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de validação de diária, que a servidora NORILDA GROSSL SACHT participou da Reunião presencial dos Secretários Municipais da Educação de Curitiba e Região Metropolitana, no dia 10/08/2022, das 14 horas às 17 horas, em Curitiba.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Piên, 23 de agosto de 2022.

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação